



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2020 – SEMADE - Processo nº 017049/2020

Partes: O Município de Afonso Cláudio e a OSC – Associação de Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Moradores de Três Pontões - CNPJ Nº 17.320.000/0001-71.

Objetivo: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a parceria entre o Município de Afonso Cláudio e a Associação de Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Moradores de Três Pontões, em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco, mediante execução de ações em apoio aos agricultores familiares do Município, conforme proposta de Plano de Trabalho aprovada e que passa a integrar o presente instrumento de forma indissolúvel, para execução do seguinte objeto: Cessão, em forma de Concessão de Uso, do equipamento agrícola, a saber: 01 (um) 01 (um) Beneficiador de Café 800@ Conjugado c/ elevador, Marca Pinhalense, Modelo COM-8B – Monofásico, Série nº 5841, Nota Fiscal nº 06791, estado de conservação ótimo, recebido por meio de doação advindos da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), conforme Contrato de Doação com encargos SEAG nº 0263/2020 (Processo nº 2020-QB1 W4), tombado sob o número patrimonial municipal 501.121.395. Vigência: de 09/12/2020 a 09/12/2030, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo de Aditivo. Foro: Do Juízo da Comarca de Afonso Cláudio/ES. Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, em 14 de dezembro de 2020. OTÁVIO SAITER FILHO-Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.